## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – **IPAM**



**Portaria n.º 543/2024** Protocolo nº 75519/2024

Porto Velho, 08 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Nomear, **ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO**, para exercer o Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **COORDENADOR TÉCNICO**, CC-20, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, a partir de 01 de novembro de 2024, com lotação na Coordenadoria Técnica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2024

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente



e valide o código: 007551900022923

CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164 Email:ipam@ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.jpam.ro.gov.br

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristóvão